



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 16 de julho de 2021 – Edição 1141**

## **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 6.489, DE 16 JULHO DE 2021**

Autoriza, a título precário, o uso de bem público municipal que menciona, e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 111 e 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a título precário, o uso do espaço localizado na Rua Prefeito José Raimundo Lobo, nesta cidade, no espaço compreendido entre a Feira-Livre e o Terminal Rodoviário, **no dia 20 de julho de 2021 no período das 9h00 às 13h00**, sob a responsabilidade da **Óculos Center Fábrica de Óculos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 22.879.298/0001-94, sito a Avenida da República, nº 300, Centro, Santa Isabel - SP, Telefone (11) 4657-2100/(11) 93086-0408, para fins de colocação de um balcão com dimensões de 0,78cm por 0,48cm para limpeza de óculos e panfletagem, desde que apresentados os devidos alvarás e documentos necessários e que não prejudique a circulação dos ônibus e a instalação e funcionamento da "Feira Livre".

**Art. 2º.** É de exclusiva responsabilidade da empresa **Óculos Center Fábrica de Óculos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 22.879.298/0001-94, qualquer ocorrência, seja de que natureza for inclusive os danos de ordem pessoal, material ou moral, observado no decorrer do prazo da autorização.

**Art. 3º.** A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Município de Santa Isabel, 16 de julho de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



**Santa Isabel, 16 de julho de 2021 – Edição 1141**

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 20.607 DE 16 DE JULHO 2021.**

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor a Comissão que irá tratar da concessão, renovação e do desligamento dos beneficiários do Programa Bolsa-Atleta, instituída pela Lei nº 2.603, de 24 de setembro de 2010, nos termos do Decreto nº 6.246, de 13 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 6.488, de 15 de Julho de 2021, a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Edson Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 23.894.121-8;
- b) José Benedito Celestino, portador do RG nº 24.448.961-0;
- c) Vanessa Ávila de Oliveira, portadora do RG nº 42.429.574-X;
- d) Gisele de Souza Simão, portadora do RG nº 41.077.293-8.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 20.608 DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2021.**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 16 de julho de 2021 – Edição 1141**

## **PORTARIA Nº 20.609 DE 16 DE JULHO DE 2021**

**Art. 1º. EXTINGUIR**, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal, o Sr. **EMERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do RG nº. 26.351.234-4 e CPF nº. 247.720.888-81, admitido em 07/01/2004 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2021.**

## **PORTARIA Nº 20.610 DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2021.**

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE JUNHO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 58/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19A/2018

ASSUNTO: I - RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. IV DA LEI Nº 8666/1993, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE 28/06/2021 A 28/06/2022.

II - O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME CLÁUSULA QUARTA E ÍNDICES E TABELAS DO IPCA, NO PERCENTUAL DE 7,78%, CONFORME CÁLCULO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSTANTE NO TEOR DO PROCESSO, ONDE O VALOR GLOBAL TOTAL PASSA DE R\$ 341.545,68 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PARA O VALOR DE R\$ 368.116,92 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ORA ADITANDO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO FORAM EMITIDAS AS NOTAS DE RESERVAS Nº 366/2021, 378/2021, 381/2021, 432/2021, 520/2021, 521/2021, 522/2021, 526/2021, 527/2021, 528/2021, 529/2021, 530/2021, 531/2021, 532/2021, 533/2021 E 534/2021.

FUNDAMENTO: ART. 57, INC. IV E 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8666/1993 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 16 de julho de 2021 – Edição 1141**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/07/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
PREGOEIRO

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.154/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/08/2021 às 08h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

---

### COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.630/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CORRENTE PARA PRANCHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 FOI DECLARADO "DESERTO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

---

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Através do presente TERMO, de um lado **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida República, nº 530- Centro, com inscrição no CNPJ nº 56.900.848/0001-21, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**, designada através da Portaria nº 20.090, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 045.317.068-46, portadora do RG nº 8.534.444-8, residente domiciliada neste Município, de outro, o Sr. **ORLANDO BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.948.402, inscrito no CPF/MF sob nº 560.171.708-72, residente e domiciliado na Avenida da República, nº 37, Bairro: Centro, Santa Isabel/SP, CEP: 07500-000. Em razão de não mais persistir interesse em manter o presente contrato, rescindem amigavelmente o TERMO DE CONTRATO Nº 34/2020 – Dispensa de Licitação nº 07/2020, conforme constante nos autos do Processo Administrativo nº 1991/2021.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 16 de julho de 2021 – Edição 1141**

## **CLAUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal a Cláusula Décima Sétima do Termo Contratual, inciso XII do art. 78 c/c inciso II art. 79 da Lei de Licitações e Contrato nº 34/2020, firmado pelo Processo Administrativo nº 2.000/2020, mediante as condições ajustadas.

## **CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

Este termo tem por objeto rescisão amigável de Contrato nº 34/2020, cujo objeto fora a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF", situado na Avenida Guilherme Alfieri, nº 208, salão 01, bairro: Parque São Benedito, neste município.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado contrato de que trata, nada mais tendo de reclamar sobre qualquer título em qualquer época, relativamente às

obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, declarando-se quitados todos as obrigações tributárias e financeiras.

Considera-se a data da assinatura do termo de entrega de chaves efetuada no dia 14/06/2021 como a data efetiva desta rescisão.

## **CLÁUSULA QUARTA- DO FORO**

Fica eleito foro da Comarca de Santa Isabel/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se presente Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor forma, na presença de 02(duas) Testemunhas que também assinam.

SANTA ISABEL/SP, 07 DE JULHO DE 2021.

**ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**

Secretária Municipal de Saúde

**ORLANDO BARBOSA**

Proprietário/Locador

Testemunhas:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Ato decisório 164/2021 – Greice Campos Soares**, RG. 42.941.830-9, acumula cargo de PEB I, 25h/r semanais, na EM Profª Maria Eugênia Fochi de Araujo, Mogi das Cruzes-SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel – SP. Acúmulo legal.

